



PARECER-ÚNICO Nº 0692544/2016

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00039/2001/005/2011	SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva		LOC

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUIDOS:	PROCESSO:	SITUAÇÃO:
Poço Tubular	16022/2011	Análise técnica concluída
Poço Tubular	16023/2011	Análise técnica concluída

EMPREENDEDOR: FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA	CNPJ: 03.883.796/0001-66	
EMPREENDIMENTO: FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA	CNPJ: 03.883.796/0001-66	
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO/MG	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT 17° 56' 43,2" LONG 46° 58' 13,0" (DATUM): SAD 69		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Paranaíba BACIA ESTADUAL: Afluente do Córrego das Bombas		
UPGRH: PN 1		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
D-01-03-01	Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, et..)	03
D-01-04-01	Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conserva	NP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cristian Neuls		REGISTRO: CREA-MG: 87023/D
RELATÓRIO DE VISTORIA: 004298/2011		DATA: 09/11/2011

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Amilton Alves Filho	1146912-9	
Ricardo Rosamítha Belto	1147181-0	
Kamila Borges Alves	1151.726-5	
José Roberto Venturi – Diretor Regional de Apoio Técnico		



1. Introdução

O parecer em referência tem por objetivo subsidiar a decisão do órgão ambiental quanto ao pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento denominado FRIGORÍFICO ALIANÇA LTDA., localizado na zona rural do município de Patrocínio/MG.

O presente requerimento de licença de operação corretiva, iniciado no Formulário de Caracterização do empreendimento protocolado em 24/10/2011, contempla a atividade de abate de animais de médio e grande porte, código D 01-03-01 com capacidade nominal instalada para o abate de 55 cabeças dia⁻¹, classe 03 e porte médio, conforme DN 74/2004. Existe ainda como atividade secundária a industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas com um capacidade de processamento de 2,5 toneladas/dia.

A primeira vistoria realizada pela equipe técnica da SUPRAM TMAP ao empreendimento ocorreu no dia 09/11/2011, com o intuito de subsidiar a análise técnica da SUPRAM TMAP, sendo observadas todas as instalações do empreendimento, as áreas destinadas às atividades, bem como o sistema de controle ambiental atualmente desenvolvido. Após a vistoria solicitamos diversas informações complementares para concluir a respeito da viabilidade ambiental do empreendimento. O empreendimento foi novamente vistoriado em 18/02/2016.

O responsável legal pelos estudos ambientais apresentados ao órgão ambiental é a empresa Cerrado – Projetos Ambientais, sendo que o responsável pela apresentação do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental é o Engenheiro Agrícola Cristian Neuls – CREA_MG: 87.023/D e ART n.º 1-40900752.

2. Caracterização do Empreendimento

O imóvel possui uma área total de 5,00 ha, conforme matrícula nº 33.828 do serviço de registro de imóvel da cidade de Patrocínio-MG (FIGURA 01). Nesta área de 3,0 hectares encontra-se instalado a indústria e o curral para recepção de animais.



Figura 01 - Área do Frigorífico Aliança, Patrocínio-MG

Fonte: Google earth 2016

O empreendimento Frigorífico Aliança Ltda. está localizado no Município de Patrocínio/MG. O acesso ao empreendimento é feito pela Rodovia BR-365, sentido Patrocínio-MG a Patos de Minas-MG a 3,8 Km de Patrocínio, tendo as seguintes coordenadas geográficas (S 18° 54' 54,93" e W 46° 58' 11,50"). As atividades desenvolvidas no imóvel incluem o abate de suínos e bovinos e a industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas com uma capacidade instalada de até 2,5 toneladas/dia, gerando um volume de efluentes de aproximadamente 49,5 m³/dia. De acordo com os estudos ambientais todos os efluentes gerados na unidade industrial são tratados em uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) para posterior descarte final (Figura 02).

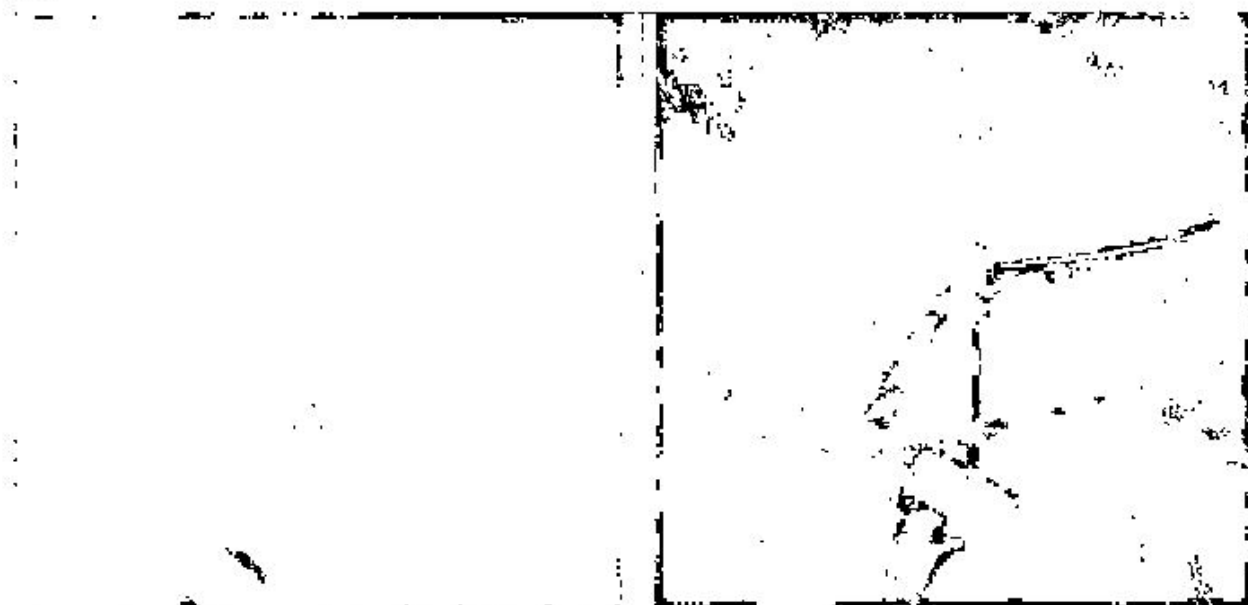


Figura 02 – Visualização parcial do sistema de tratamento de efluentes



O empreendimento possui uma caldeira vertical com capacidade nominal de 300 Kg de vapor por hora movida à lenha. A empresa apresentou o certificado do Instituto Estadual de Florestas (IEF) referente ao consumo de lenha.

No sistema de resfriamento e refrigeração é utilizado o gás amônia como fluido refrigerante, sendo armazenado em reservatórios. Existe ainda no local uma área de lavagem de veículos, sendo não passível de licenciamento ambiental.

O Frigorífico Aliança possui um galpão destinado a atividade de manutenção, reparo e um almoxarifado para guardar insumos. A área de manutenção e reparos possui diversas ferramentas e estoque de materiais tais como tubo de ferro, cantoneiras e outros materiais destinados a serralheria. No almoxarifado é guardado materiais de reposição do frigorífico e insumos destinados a limpeza da empresa.

Inicialmente os animais destinados ao abate chegam até o frigorífico em caminhões destinados ao transporte de suínos ou bovinos. Em seguida permanecem em currais/pocilgas em período de jejum, descanso e dieta à base de água por no mínimo 12 horas (bovinos) e 6 horas (suínos). No momento do abate são encaminhados ao chuveiro de aspersão onde permanecem para que sejam limpos. Em seguida os animais são encaminhados ao box de atordoamento onde são insensibilizados (pistola pneumática-bovino) e eletronarcose (suínos). Após o atordoamento os animais são sangrados e permanecem no processo de sangria por tempo mínimo de 03 (três) minutos, onde ocorre a geração de efluentes líquidos. Após o processo de sangria os animais seguem para o processo de esfolia (retirada do couro no caso dos bovinos) ou escaldagem (imersão do suíno em tanque contendo água à temperatura de 65°C para o amolecimento dos pêlos e cascos) e depilação (remoção dos pêlos)

No caso de abate de bovinos, é feita a oclusão do esôfago e a retirada da cabeça, que segue para inspeção de cabeças. Caso seja liberada, esta segue para a sala de desossa de cabeça, onde são desossadas. A carne é embalada, etiquetada e congelada nos túneis de congelamento. Há retirada das vísceras, que serão inspecionadas. Caso sejam liberadas, seguem para o setor de miúdos onde serão lavadas, escorridas, etiquetadas, embaladas e congeladas. No caso dos bueiros seguem para bucharia suja, bucharia limpa, embalagem, etiquetagem e congelamento. Em seguida ocorre a divisão em hemi-carcaças após a evisceração. Feito isto, as carcaças serão inspecionadas (inspeção de traseiro e dianteiro). Caso não sejam liberadas as carcaças seguem para a graxaria onde serão destruídas na autoclave. Na toalete, são retirados os excessos de sebo e gordura e a carne industrial. Após a toalete, as carcaças serão posadas, etiquetadas, lavadas e conduzidas às câmaras frias pra resfriamento. Caso sejam comercializadas com osso, é feita apenas a divisão em traseiro, dianteiro e ponta de agulha. Caso sejam comercializadas sem osso, são conduzidas para desossa, onde serão separadas em peças, embaladas, rotuladas, armazenadas em câmara-fria até o momento da expedição para o mercado consumidor. Depois de desossados, os cortes podem seguir



para o setor de carnes preparadas para ser realizado o porcionamento em bifes, moída e iscas. Em seguida é armazenado na câmara fria para posterior expedição para o mercado consumidor. O couro é vendido in natura para processamento. A área destinada ao abatedouro passou por uma reforma e foi construído um local adequado para o armazenamento temporário do couro.

03- Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água utilizada na unidade industrial é proveniente de 02 (duas) captações subterrâneas localizados nas seguintes coordenadas geográficas (Poço 1 – S 18° 54' 46" e W 47° 58' 10", Poço 2 – S 18° 54' 49" W 46° 58' 13") para fins de consumo humano e industrial. As captações se encontram com análise técnica concluída para o deferimento junto ao órgão ambiental responsável.

De acordo com o Relatório de Controle Ambiental apresentado a empresa utiliza a água para lavagem do produtos, resfriamento/refrigeração, lavagem de pisos, produção de vapor, consumo humano e no chuveiro de matança.

4.0 Área de Preservação Permanente (APP)

As áreas de preservação permanente dentro do imóvel em questão somam 1,20 hectares da propriedade em questão. O empreendedor executou um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora destinado a recomposição florestal de 5791 m² e deverá apresentar relatório anuais junto ao órgão ambiental com a respectiva anotação de responsabilidade técnica demonstrando a evolução do plantio das mudas (figura 03).

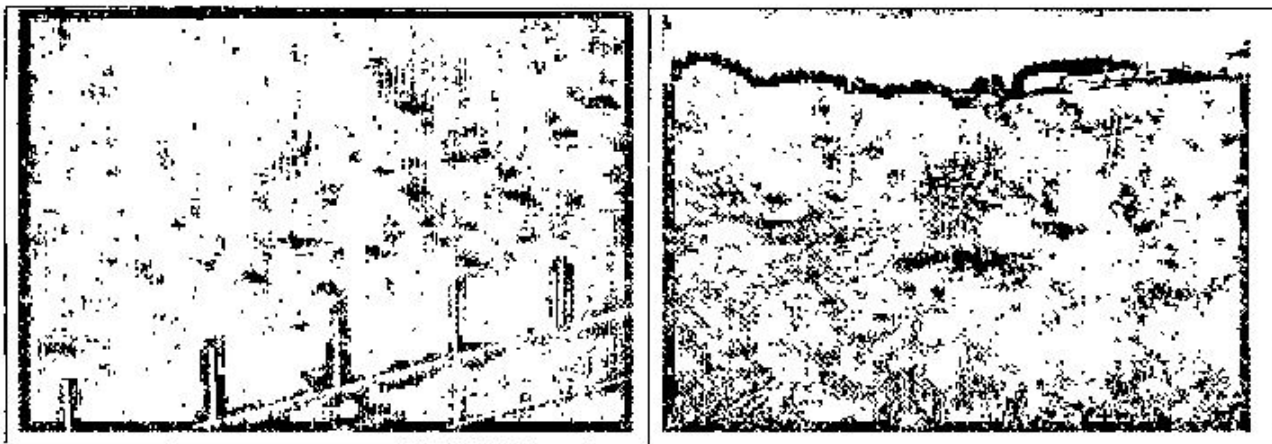


Figura 03 – Áreas de preservação permanente em processo de recomposição florestal

4.1 Autorização para intervenção Ambiental (AIA)

O empreendedor formalizou requerimento referente à regularização de 01 (uma) intervenção em área de preservação permanente (APP), discriminada a seguir:

[Assinaturas manuscritas]



- Intervenção de 15 m² destinada a construir um canal para lançamento de efluentes industriais.

A intervenção em Área de preservação permanente é considerada com sendo eventual e de baixo impacto ambiental, conforme prevê a Lei Florestal 20.922/2013.

Art 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

III - atividade eventual ou de baixo impacto ambiental:

- b) a implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a regularização do uso dos recursos hídricos ou da intervenção nos recursos hídricos. (Lei Florestal 20.922/2013)

Assim, considerando que a intervenção em questão é eventual e de baixo impacto ambiental somos favoráveis a sua autorização e permanência em área de preservação permanente, ocupando uma área máxima de 15,0 m² desde que o empreendedor adote medidas mitigadoras e compensatórias.

Como medida ecológica de caráter compensatório, o empreendedor deverá revegetar toda a área de preservação permanente existente dentro do imóvel mediante o plantio de espécies nativas da região. Além disso, o empreendedor deverá comprovar o plantio das mudas e apresentar relatórios anualmente conforme definido em condicionante.

Com o intuito de mitigar os impactos ambientais causados pela intervenção, o empreendedor deverá realizar um constante monitoramento na área próxima ao canal para evitar carreamento do solo por erosão laminar para dentro do corpo hídrico e também prevenir o início de ravinas na área do abatedouro. O empreendedor deverá ainda plantar as mudas em nível e manter constantemente a cobertura do solo com o objetivo de evitar processos erosivos.

5.0 Reserva Legal

A propriedade em análise (matrícula nº 33.828) com área total de 5,0 hectares, possui 1,00 ha de Reserva Legal compensada na matrícula n.º 36.664 do SRI de Patrocínio, caracterizada por campo nativo e perfaz os 20% da área total exigido em lei.

O empreendedor deverá apresentar o cadastro ambiental rural (CAR) das matrículas n.ºs 33.828 e 36.664 do SRI de Patrocínio-MG delimitando o uso e ocupação do solo e as áreas legalmente protegidas, conforme definido em condicionante.

6. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NO EMPREENDIMENTO

6.1 Ruídos

A empresa deverá apresentar um laudo de avaliação de ruídos aferido nos limites do abatedouro para o período diurno e noturno. Os valores encontrados devem atender aos limites especificados na NBR



10.151, conforme definido em condicionante. No âmbito do processo de licenciamento ambiental, o empreendedor apresentou um laudo de ruído, mas este é destinado ao ambiente interno de trabalho na empresa.

6.2 Efluentes líquidos de origem industrial

Para facilitar e minimizar os custos de tratamento, os efluentes são divididos em duas linhas principais. A linha verde, composta pelos efluentes gerados nas áreas onde não há presença de sangue, tais como limpeza de currais, pocilgas, caminhões de transporte dos animais e lavagem dos animais na rampa de acesso.

A linha vermelha é composta pelos efluentes gerados nas áreas onde o sangue é o principal contaminante, tais como água de lavagem da área de sangria, das operações de evisceração, dessossa, resfriamento, limpeza de tripas, depilação de suínos e processamento de vísceras.

Todos os efluentes gerados são direcionados para Estação de Tratamento de Efluente (ETE) do abatedouro. A sua estrutura é composta por tanques para equalização das linhas de efluentes da indústria e peneiras para retenção de material particulado. No tratamento primário existem os tanques de equalização e flotação e removem a parcela do material suspenso não retirado no tratamento preliminar e uma parte do material dissolvido no efluente. Após a retirada da maior parte de sólidos o efluente passa pelo tratamento secundário, lagoas de estabilização para degradação da matéria orgânica dissolvida, nutrientes e micro-organismos patogênicos. O efluente final pós-tratamento é lançado em uma afluente do córrego das Bombas em Patrocínio-MG.

A análise dos efluentes indústrias apresentados no processo de licenciamento ambiental demonstram que o sistema de tratamento consegue reduzir a DBO em 96,93 dag kg⁻¹, quadro 02.

Quadro 02 – Efluente Líquido Industrial do Frigorífico Aliança

Parâmetro	Unidade	Resultado
• Efluente Bruto		
DBO	mg/L	8.587,70
DQO	mg/L	15.250,00
Nitrogênio amoniacal	mg/L	181,10
Oleos e graxas	mg/L	109,20
Oxigênio dissolvido	mg/L	< 0,1
pH 25°C		6,27
Sólidos suspensos	mg/L	550,00
• Efluente tratado		
DBO	mg/L	263,68
DQO	mg/L	595,98
Nitrogênio amoniacal	mg/L	123,48



Oleos e graxas	mg/L	< 10,00
Oxigênio dissolvido	mg/L	3,10
pH 25°C		7,73

Fonte: Estudos ambientais, 2014.

O empreendedor realiza o monitoramento do corpo hídrico a montante e a jusante do ponto de lançamento, conforme quadro 03 o não se examina alteração em decorrência do lançamento de efluentes do abatedouro.

Quadro 03 – Característica do corpo hídrico em pontos localizado a montante e a jusante do ponto de lançamento

Parâmetro	Unidade	Resultado
Corpo hídrico (Montante)		
Cloretos	mg/L	3,446
DBO	mg/L	3,20
<i>Escherichia Coli</i>	NMP/100 ml	$1,73 \times 10^3$
Fósforo total	mg/L	< 0,05
Nitrogênio amoniacal	mg/L	< 0,2
Oxigênio dissolvido	mg/L	5,40
Parâmetro	Unidade	Resultado
Corpo hídrico (Jusante)		
Cloretos	mg/L	6,93
DBO	mg/L	5,70
<i>Escherichia Coli</i>	NMP/100 ml	980,40
Fósforo total	mg/L	0,14
Nitrogênio amoniacal	mg/L	< 0,2
Oxigênio dissolvido	mg/L	6,20

Fonte: Estudos ambientais, 2014.

Os efluentes do abatedouro são direcionados para 02 (duas) lagoas de polimento impermeabilizadas com mata de Polietileno de alta Densidade (PEAD) e em seguida são lançados no corpo hídrico com uma vazão aproximada de 0,00694 m³/s.

6.3 Esgoto Sanitário

Os esgotos sanitários são coletados e conduzidos, in natura, via sistema hidrossanitário até uma lagoa anaeróbica para tratamento, em seguida a parte líquida é enviada por gravidade para uma lagoa de polimento, todas impermeabilizadas. A vazão média do esgoto sanitário é igual a 2,0 m³ dia⁻¹.

6.5 Emissão atmosférica

No empreendimento em questão existe 01 (uma) caldeira marca ENGEMAN, sendo a principal fonte de emissão de material particulado. Foi apresentado pela empresa um laudo de emissão de materiais



particulados e os parâmetros aferidos encontram-se dentro dos limites aceitos pela Resolução CONAMA 382/2006 para fonte de gerador de calor com potências térmicas nominais menores que 10 MW.

Quadro 04- Características das emissões atmosféricas

Nome do equipamento	MP (Material particulado) mg Nm ⁻³	NOx (mg Nm ⁻³)	SOX (mg Nm ⁻³)
Caldeira ENGEMAN	297,73	152,54	XXXXXXXXXX

Fonte: RCA, 2015.

A empresa apresentou certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenha e cavacos do Instituto Estadual de Florestas (IEF). A empresa deverá renovar anualmente o registro, conforme condicionante deste parecer único.

6.6 Resíduos Sólidos

Durante o desenvolvido das atividades no Frigorífico Aliança são gerados diversos tipos de resíduos, tais como: lodo primário, sangue cozido, conteúdo ruminal, cinzas de caldeira a lenha, unhas e pêlos de suínos, vísceras, ossos, carne rejeitada, sobra de alimentos, papéis, papelão, plásticos recicláveis, bombonas de plásticos, óleos usados, cascos e chifres bovinos, copos descartáveis, papel higiênico, papel toalha, sucatas ferrosas, resíduos de vidros contaminados, EPI's usados, sucatas eletrônicas, lâmpadas fluorescentes e couro. Ressalta-se que todos os resíduos classe I devem ser enviados para empresas licenciadas ambientalmente.

Após o abate, resíduo como cabeça, osso, sangue, couro entre outros produtos não comestíveis são armazenados separadamente. O sangue dos bovinos e suínos fica armazenado em um tanque de aproximadamente 7.000 litros onde possui uma bomba de agitação que mistura sangue durante sua estadia dentro do local. Os subprodutos como cabeça, osso, sangue e outros produtos não comestíveis são armazenados dentro de um caminhão da empresa Rações Patense. A empresa Rações Patense recolhe o material para tratamento posterior e fabricação de rações e possui licença ambiental vigente do órgão Estadual, figura 02 e 03.



Figura 02 – Caminhão da empresa Patense recolhendo resíduos



Figura 03 – Parte externa e interna do tanque de armazenamento de sangue.

O couro inicialmente é acondicionado próximo do local onde fica o caminhão dos subprodutos não comestíveis. No final do abate, os funcionários do abatedouro levam o couro para um barracão, onde é tratado e armazenado até a sua venda. O couro é comercializado com a empresa Janaúba Distribuidora de Alimentos Eireli ME (Figura 04)



Figura 04 – Couro retirado dos bovinos e local de armazenamento temporário

Os subprodutos comestíveis como fígado, miolo, rabo, bucho, língua, coração, tripa entre outros são congelados e em seguida são armazenados em uma câmara fria, o resfriamento é fundamental para que o produto não venha a perder. A tripa é levada para outro setor, sendo salgada e armazenada em tambores.

Os resíduos de origem doméstica são armazenados e direcionados para o sistema de coleta pública da cidade de Patrocínio-MG.

A limpeza dos currais e pocilgas são realizadas diariamente. Cada curral e cada pocilga possuem um sistema de canalização que é responsável por transportar os dejetos animais para um tanque instalado no pátio de secagem. O pátio de secagem possui o piso concretado, nesse local ocorre a compostagem do conteúdo ruminal (estercos). Após passarem pelo processo da compostagem na área do abatedouro o

[Handwritten signature]



esterco é encaminhado para uma Fazenda dos proprietários do Frigorífico Aliança, sendo utilizado como adubo orgânico em plantações existentes na área agrícola.

7. Controle Processual

O processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004

Da mesma forma, o local e o tipo de empreendimento se encontra de acordo com as normas, leis e regulamentos municipais conforme Declaração da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG, anexada aos autos.

O empreendedor apresentou certificado de regularidade do cadastro técnico federal vigente.

8. Conclusão

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC) para FRIGORÍFICO ALIANÇA LTDA., por um prazo de 06 (Seis) anos, localizada no município de Patrocínio/MG, desde que atendidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais descritas neste parecer e no Plano de Controle Ambiental (PCA) e aliadas às condicionantes listadas no anexo I e automonitoramento do anexo II,

A equipe interdisciplinar da Supram TMAP sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento FRIGORÍFICO ALIANÇA LTDA., para a atividade de "Abate de animais de médio e grande porte" e "Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas", no município de Patrocínio, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Este parecer sugere também o deferimento da intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa em 15m², conforme item 4.1

Nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Estadual n. 21.972/2016 c/c Decreto Estadual nº. 46.967/2016, art. 2º, inciso I, compete à Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, na pessoa do Superintendente, decidir sobre o processo de licenciamento ambiental em tela.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.



Cabe esclarecer que a SUPRAM TMAP não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Opina-se, que as observações acima constem do Certificado de Licenciamento Ambiental.

9.0 PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (x) SIM () NÃO

DATA: 23/05/2014

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Amilton Alves Filho	1146912-9	
Ricardo Rosamilha Bello	1147181-0	
Kamila Borges Alves	1.151.765-5	
José Roberto Venturi – Diretor Regional de Apoio Técnico		

12.0 Anexos

Anexo I. Condicionantes

Anexo II. Programa de Automonitoramento



ANEXO I – CONDICIONANTES

Empreendedor: FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA Empreendimento: FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA CNPJ: 03.883.796/0001-66 Município: PATROCÍNIO/MG - Validade: 06 ANOS Atividade: Abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Código DN 74/04: D-01-03-01 e D-01-04-01 - Processo: 00039/2001/005/2011		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar contrato de prestação de serviços para a destinação de resíduo classe I e II para empresas regularizadas ambientalmente.	60 dias
02	Destinar os resíduos classe I e Classe II para empresas regularizadas ambientalmente. Obs.: apresentar <u>anualmente</u> os contratos de prestação de serviço com as empresas regularizadas ambientalmente, acompanhado de cópia da respectiva licença/autorização ambiental, para o tratamento dos resíduos.	Durante a vigência da Licença
03	Comprovar a construção de um local adequado para armazenamento de sucatas, conforme proposto nos estudos ambientais.	120 dias
04	Apresentar cópia do recibo do CAR (Cadastro Ambiental Rural), nos termos da Lei nº 20.922/2013, Decreto Federal n. 8.235/2014 e Instrução Normativa n. 2/MMA/2014 da área da matrícula n.º 36.664 e 33.828.	60 dias
05	Comprovar o cumprimento da medida compensatória descrita no item 4.1 do parecer único.	1 ano.
06	Comprovar a instalação de um sistema de controle de emissão de material particulado na caldeira ENGEMAN existente dentro do empreendimento. O sistema a ser instalado deverá garantir que a emissão de matéria particulado seja inferior a 200 mg Nm ⁻³ . Além disso, o empreendedor deverá realizar um novo monitoramento na caldeira utilizando como referência os parâmetros especificados na DN COPAM N.º 187/2013 e apresentar o laudo junto ao órgão ambiental	90 dias
07	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-TM/AP no Anexo II	Durante a vigência da Licença

* Contados a partir do recebimento do Certificado da Licença.

Obs. 1 - Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/contido

Obs. 2 - A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.

Obs. 3 - Apresentar, juntamente com o documento físico cópia digital das condicionantes e automonitoramento em formato pdf, acompanhada da declaração, atestando que confere com o original



ANEXO II - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1- RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM TMAP, até o dia 20 do mês subsequente, os relatórios de Registro de Resíduos, contendo no mínimo os dados do modelo acima, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

2- RUÍDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Em pontos localizados nos limites da área do empreendimento de acordo com NBR 10 151/2000	dB (A)	Anual

Enviar anualmente à SUPRAM TMAP, até o dia 20 do mês subsequente o relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA nº 01/1990.

O relatório deverá ser proveniente de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável



técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

3- AUTOMONITORAMENTO DE VEÍCULOS

Promover anualmente durante a vigência da licença de operação, o automonitoramento dos veículos próprios e/ou terceirizados movidos a óleo diesel, nos termos da Portaria IBAMA n.º 85/1996

4- EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAL E SANITÁRIOS

Realizar análise na entrada e saída do sistema de tratamento existente dentro do empreendimento, observando os seguintes parâmetros

Item	Parâmetro	Frequência
01	DBO, DQO, óleos e graxas, oxigênio dissolvido, sólidos suspensos totais, pH, sólidos sedimentáveis, detergente, temperatura, nitrogênio amoniacal, fósforo e coliformes fecais	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. **O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.**

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição

5- SISTEMA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, Vazão média, DBO, DQO, Sólidos em Suspensão, Óleos e Graxas, Detergentes.	Semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. **O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.**

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição

6. MEIDA COMPENSATÓRIA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMAENNTE (APP).

O empreendedor deverá enviar relatórios anuais durante a vigência da licença a SUPRAM TMAP contendo dados técnico e fotográfico da evolução da recomposição florestal da área de preservação permanente. O relatório devera conter responsável técnico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

7. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA A MONTANTE E JUSANTE DO PONTO DE LANÇAMENTO

Local	Parâmetros	Frequência
Montante do ponto de lançamento nas seguintes coordenadas geográficas: S – 18° 54' 49,35" W- 46° 58' 16,34"	Coliformes termotolerantes, DBO, DQO, OD, sólidos em suspensão, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, pH, temperatura, vazão, detergente, fósforo total.	Semestral
Jusante do ponto de Lançamento nas seguintes coordenadas geográficas S- 18° 54' 43,79" W – 46° 58' 17,24"	Coliformes termotolerantes, DBO, DQO, OD, sólidos em suspensão, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, pH, temperatura, vazão, detergente, fósforo total	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. **O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.**

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição

[Handwritten signatures]